



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 354, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Autorizar o afastamento do país, com ônus, ao servidor ANIBAL ORUE POZZO, Professor do Magistério Superior.

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; com o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985; com o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995; com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; em relação à concessão de diárias e passagens, o que tratam o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006 , e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; no exercício da competência delegada por meio da Portaria nº 384, de 21 de agosto de 2026, e considerando o que consta no processo 23422.023631/2025-06, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, ao servidor ANIBAL ORUE POZZO , Professor do Magistério Superior, Siape 2351477, para participar do VI Congresso Latino-americano e Caribenho de Ciências Sociais , de 04 de novembro de 2026 à 08 de novembro de 2026, em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 354/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 153, de 28 de Agosto de 2026.